



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho de Administração Superior - CAS

RESOLUÇÃO CAS nº 18/03

**Aprova o Regulamento do
Estágio Supervisionado do
Curso de Filosofia.**

A Presidente do Conselho de Administração Superior - CAS do Centro de Educação Superior de Brusque -CESBE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data, no exercício das funções previstas no artigo 93 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Filosofia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de setembro de 2003.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente do CAS